

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3534, de 11 de dezembro de 2017.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonera a servidora **Michele Oliosi**, do cargo em Provimento de Supervisora de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 11 de dezembro de 2017.

Geder Camata Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 11/12/2017.

Elyzangela Soares Comério Secretária da SEMADI Data de Publicação

O PRESENTE ATO FUI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 12017

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM. / /20 / 1

Cleomir de A. Zandominghe Diretor Administrativo